

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
PREVINI – 2017.**

Às catorze horas do dia vinte e dois de junho do ano de 2017 compareceram para a sexta reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI, de acordo com o estabelecido no art. 98 da Lei Municipal 4419/2014 e em atendimento ainda a Portaria 164/2017, de 24 de maio de 2017: Sr. Leonardo de Faria Torres, Sr. Eduardo de Oliveira, Sr. Sylvio da Paes Pires, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso e Sra. Fernanda Castro Rena, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei Municipal 4419/2014, sobre a pauta a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item tem como base o relatório emitido pela consultoria financeira Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, referente ao mês de maio, o qual será anexado a esta ata. Informou o Sr. Eduardo que verificou em análise prévia a indicação de alerta referente ao enquadramento nos fundos baseados no art. 7, I, "b", sendo necessária uma distribuição mais equilibrada da carteira para reenquadramento, o que será debatido a frente. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira documentos emitidos pela Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item "a" de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 3.900.409,24 (três milhões novecentos mil quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), demonstrando um decréscimo patrimonial de aproximadamente 50,3311% (cinquenta vírgula três mil trezentos e onze décimos de milésimos por cento) em relação ao valor disposto no mês de abril de 2017, que era de R\$ 6.984.240,09 (seis milhões novecentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e nove centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e à Política de Investimentos possuem as observações destacadas no item "a", apontando que do total aplicado, 100,00% (cem por cento) estão alocados em renda fixa. O documento referente ao retorno dos investimentos após as movimentações demonstra um retorno total de R\$ 60.650,13 (sessenta mil seiscentos e cinquenta reais e treze centavos), referente a 0,40% (zero vírgula quarenta por cento) de rentabilidade, atingindo 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento) da meta mensal, resultando em 112,66% (cento e doze vírgula sessenta e seis por cento) de atingimento de meta atuarial do ano, na forma do documento denominado retorno e meta atuarial acumulados no ano. Foi apresentado pelo Sr. Eduardo de Oliveira comparativo de despesas e receitas, apresentando este o ingresso total de R\$ 14.848.432,07 (catorze milhões oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e sete centavos). Neste mesmo mês o Instituto teve uma despesa previdenciária no valor total de R\$ 18.606.987,65 (dezoito milhões seiscentos e seis reais novecentos e oitenta e sete mil e sessenta e cinco centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 471.596,83 (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos). **c) ASSUNTOS DIVERSOS:** Inicialmente os componentes do COMIN deram as boas vindas ao seu novo participante, Sr. Leonardo, Diretor Administrativo e Financeiro. Sobre a participação deste neste órgão colegiado o Sr. Sylvio e a Sra.

Fernanda questionaram sobre a necessidade de se publicar portaria alterando a composição do comitê, haja vista o que estabelece o art. 98 da Lei Municipal 4419/2014. Posto a análise dos demais foi decidido que a publicação seria interessante independente do que preceitua a legislação, sendo dado transparência e publicidade a mudança na composição. O Sr. Marcello questionou sobre o credenciamento das instituições financeiras, sendo informado pelo Sr. Sylvio que estão sendo levantadas as documentações para instrução dos procedimentos pertinentes. Em sequência foi debatido por todos o saldo financeiro atual disponível à aplicação, com a redução já informada em consequência da necessidade de liquidação da folha de benefícios de novembro do exercício de 2016, sendo destacado atingimento de 138,79% (cento e trinta e oito vírgula setenta e nove por cento) da meta atuarial. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, encerrou a reunião, e eu, Eduardo de Oliveira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Presidente

Eduardo de Oliveira
Secretário

Fernanda Castro Rena
Componente

Leonardo de Faria Torres
Componente

Sylvio da Paes Pires
Componente